INDICAÇÃO N° 110/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promover cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoas com deficiência, neste município.

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade.

A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança à família no momento em que tiver que contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador, que pode trabalhar na casa do

acompanhado, assim como em conjunto com equipes de profissionais em outras áreas que necessitam desses profissionais.

É um mercado que vem crescendo muito a cada ano, pelo fato da medicina e novas tecnologias estarem possibilitando um aumento regular da expectativa de vida da população, com mais qualidade. A maioria dos cuidadores costuma trabalhar na casa do acompanhado, pela individualidade do cuidado, que melhora a qualidade do serviço.

Face ao exposto, indica-se a viabilidade de cursos de capacitação profissional de cuidadores de criança, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência, para munícipes, abrindo assim portas de trabalho e oportunidades para muitos.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de outubro de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora – PTB/ 1ª Vice-Presidente